



PORTARIA nº 61/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Governador Valadares.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Governador Valadares,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Governador Valadares, com a seguinte composição:

Presidente: CD José Júlio Ponciano Gomes – MG-CD-12.825

Secretária: CD Elaine Barros Capobiango – MG-CD-21.193


Vogal: CD Alessandra Carvalho Maia e Amaral – MG-CD-22.052


Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Governador Valadares será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Governador Valadares.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2017.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Roney Luiz Torres Alves da Silva
Procurador Chefe do CRO-MG
OAB/MG 34.194